



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1465/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. PEDRO DA SILVA.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. PEDRO DA SILVA, ocorrido no dia 14 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua João Lino, 777 - Centro, Santa Barbara d'Oeste/SP.

Justificativa:

Tinha 88 anos, viúvo da Sra. Iraci Trevisan da Silva, deixa os filhos: Tarciso, Valdir e Varinei. (Maria de Fátima e Valquiria *in memoriam*).

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de outubro de 2015.

Giovanni Bonfim
-vereador-

PROTÓCOLO 8566/2015 - 16/10/2015 11:05